



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias - DFCP
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações - CFCP

PROCESSO N.: 1.167.022
NATUREZA: Denúncia
JURISDICIONADO: Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF
RELATOR: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro
DATA DE AUTUAÇÃO: 02/04/2024

Trata-se de Denúncia apresentada pela empresa 11E Consultoria e Treinamento Ltda. ME., com pedido de concessão de medida cautelar, em face do Pregão n. 3/2024, realizado pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco (AMMESF). O referido pregão teve como objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de “serviços comuns de arquitetura, engenharia (projetos de topografia, geotécnica, infraestrutura, sinalização vertical, horizontal e turística, edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas e atividades relativas a licenciamentos, análises, estudos e fiscalização na área ambiental) e estruturação; e desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira para projetos de concessões públicas e parceria público-privada (PPP).

Nos termos do Acórdão de peça n. 47 do SGAP, os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria para análise do apontamento referente à ausência de atestados de qualificação técnica em matéria de modelagem de concessões e PPPs, bem como ausência de previsão de participação de escritórios de advocacia e atestados de serviços jurídicos para tais itens do objeto.

Aos 12 de maio de 2025, remeto os autos ao douto Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação constante no despacho supracitado.

Mayara Caroline de Oliveira
Coordenadora
TC 3197-3